

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA. 03/10/2018.

Aos três (03) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (2018), realizou-se na sede do Instituto de Previdência às 13h, a primeira reunião ordinária do mês de outubro/2018. Compareceram os seguintes Conselheiros: Wellington Luís Soares, Presidente do Conselho, Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral, Vice-Presidente do Conselho, José Roberto Vasconcelos Nunes, Cristiano Moreira da Silva, Fernanda Bagio Belo de Mello e Maria de Lourdes da Silva. Abrindo a reunião, o Presidente leu a pauta do dia. Pauta do dia: Leitura da Ata da reunião anterior. Memorandos enviados à Diretoria. Memorando vindo da Diretoria. Palavra livre. Agradecendo a presença de todos, foi feita a leitura da ata da reunião anterior. A Ata foi aprovada por unanimidade. Leitura de Memorandos enviados à Diretoria. Leitura do Memorando 039/2018, solicitando esclarecimentos quanto ao processo de escolha do banco(s) que cuida(m) do patrimônio do Instituto; Leitura do Memorando 040/2018, solicitando esclarecimentos sobre os investimentos realizados pelo Instituto; Leitura do Memorando 041/2018, solicitando esclarecimentos quanto ao Processo Eleitoral do Instituto; Leitura do Memorando 042/2018, devolvendo à Diretoria os Memorandos 56 e 59, que nos encaminhou Prestações de contas mensais. Mas não seguiu junto a tabela que antes acompanhava todas as prestações de contas. Solicitamos verbalmente à Diretoria. Mas os documentos continuaram vindo sem a Tabela que auxilia na compreensão da Prestação de contas. Deste modo, deliberamos por devolver ao Instituto.. E só aceitar, quando vir completo. Leitura de Memorandos recebidos da Diretoria. Leitura do Memorando 060/2018. Que trata de apresentar a Política de Investimentos para o ano de 2019. Sabedores do prazo para analisar este documento, até o dia 30 de outubro, e cientes da importância do mesmo, os conselheiros chegaram à conclusão de que dificilmente a análise, compreensão e deliberação ocorrerão dentro dos prazos. Já enviamos à Diretoria um Memorando, que transcrevemos aqui:

F. Amello

M. de L.

C. M. da S.

J. R. V. N.

W. L. S.

M. de L. S.

“Comendador Levy Gasparian, 23 de agosto de 2017. Memorando: 024/2017. À Senhora Diretora Presidente do Levy Prev. Assunto: Prazo nas deliberações. Prezada Senhora Diretora Presidente, Vimos por meio deste solicitar de Vossa Senhoria que os documentos encaminhados a este Conselho para Deliberação, venham com um prazo de pelo menos 3 reuniões ordinárias para que o Conselho possa dar retorno à Diretoria. Em situações que exijam urgência de retorno, solicitamos que um dos Representantes da Diretoria participe da reunião do Conselho Municipal de Previdência, para melhor compreensão e esclarecimentos do tópico que nos for encaminhado.” Deste modo, este Documento deveria ter sido encaminhado ao Conselho na reunião ordinária de setembro. A Lei que regulamenta a Política de Investimento não é deste ano. Todos na Diretoria sabem dos prazos. (ou deveriam saber). O Conselho Municipal, por várias vezes se viu em situação vexatória, tendo que correr com decisões, para que o Instituto não perca prazos. E mais uma vez, o Conselho recebe um documento importante com prazo exíguo para deliberar. Seguiremos os trâmites legais. Após uma primeira lida, já percebemos haver alterações neste documento, referente aos anteriores. Mas cabe uma leitura atenta. Deliberamos a respeito do Conselheiro Relator, que terá a responsabilidade de levar o documento para casa, ler atentamente, e apresentar um relatório aos demais conselheiros, sobre o assunto. A conselheira escolhida foi Maria de Lourdes da Silva. Aguardaremos sua posição. A seguir deliberamos por enviar um Ofício à Administração para saber a respeito do Ponto Digital no Instituto de Previdência. Neste momento foi oferecida a palavra aos conselheiros. Ninguém se manifestou. Sem mais assuntos a deliberar, registramos que a próxima reunião acontecerá no dia 17 de outubro de 2018. Treze horas. Na Sede do Instituto. Demos por encerrada a presente reunião. Sem mais para o momento, eu, Wellington Luís Soares, Presidente do Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente ata. Que lida e achada conforme, segue devidamente assinada. Comendador Levy Gasparian, 03 de outubro de 2018.

Franzello MDS *Carla* *Wellington* *MDS*